

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240013

O Município de MÃE DO RIO, através do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.895.598/0001-06**, com sede na RODOVIA PA 252 S/N, representado por MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 18.290.415/0001-02, com sede na Av Bernardo Sayão 22 B, centro, Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, representada por JOSE MARQUES DO NASCIMENTO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 18.204,38 (dezoito mil, duzentos e quatro reais e trinta e oito centavos), nos termos do at. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 93.004,21 (noventa e três mil, quatro reais e vinte e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
034904	CARIMBOS 4911 Carimbo automático, personalizado medindo 14x38mm	UNIDADE	2,00	65,400	130,80
036617	BANNER 2,00m X 1,50m LONA VINICALA, SÓ FRENTE EM POLICROMIA	UNIDADE	1,00	115,000	115,00
036635	ADESIVO LEITOSO 0,10cm X 0,30cm	UNIDADE	6,00	1,000	6,00
036636	ADESIVO LEITOSO 0,30cm X 0,40cm	UNIDADE	6,00	4,200	25,20
036681	FOLDERS INSTITUCIONAIS 2 FORMATO 2: 32 X 21 CM, 4X4, IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHANTE/FOSCO 150G ACABAMENTO COM 01 DOBRAS.	UNIDADE	12,00	0,740	8,88
102295	APOSTILA 30 PÁGINA EM PAPEL SULFITE A4, CONTENDO 30 PÁGINAS, COM CONTEÚDO DO TEXTO E/OU IMAGENS IMPRESSOS FRENTE E VERSO E COLORIDO. ENCADERNAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA DDE PLÁSTICO TRANSPARENTE E CONTRA CAPA DE PLÁSTICO NA COR PRETA.	UNIDADE	5,00	40,500	202,50
102296	APOSTILA 50 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE A4, CONTENDO 50 PÁGINAS, COM CONTEÚDO DO TEXTO E/OU IMAGENS IMPRESSOS FRENTE E VERSO E COLORIDO. ENCADERNAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA DDE PLÁSTICO TRANSPARENTE E CONTRA CAPA DE PLÁSTICO NA COR PRETA.	UNIDADE	37,00	64,500	2.386,50
102297	APOSTILA 100 PÁGINAS EM PAPEL SULFITE A4, CONTENDO 100 PÁGINAS, COM CONTEÚDO DO TEXTO E/OU IMAGENS IMPRESSOS FRENTE E VERSO E COLORIDO. ENCADERNAMENTO EM ASPIRAL COM CAPA DDE PLÁSTICO TRANSPARENTE E CONTRA CAPA DE PLÁSTICO NA COR PRETA.	UNIDADE	12,00	89,990	1.079,88
102298	ADESIVO PARA CARRO EM PLOTTER 1,30cmX0,55cm	UNIDADE	1,00	45,000	45,00
102301	COPIAS DE PAPEL A4 COLORIDAS	UNIDADE	750,00	0,690	517,50
102302	COPIAS DE PAPEL A4 PRETO E BRANCO	UNIDADE	25.000,00	0,390	9.750,00
102303	CERTIFICADOS COLORIDOS CERTIFICADO COLORIDO EM PAPEL VERGÊ, TAMANHO A4, COM GRAMATURA DE 180G/M2	UNIDADE	200,00	2,000	400,00
124208	ADESIVO 106X133CM, formato redondo	UNIDADE	2,00	50,000	100,00
124209	CARIMBOS 4927 Carimbo automático, personalizado medindo 60x40mm	UNIDADE	1,00	100,800	100,80
124212	CARTAZ MEDINDO 70X40CM EM PAPEL COUCHE	UNIDADE	10,00	17,850	178,50
124213	CARTAZ MEDINDO 1,20X0,90 EM PAPEL COUCHE	UNIDADE	5,00	25,290	126,45
124216	OUTDOOR 9X3 METROS	UNIDADE	1,00	700,500	700,50
124217	TOLDO FIXO LONA EMBORRACHADA E ESTRUTURA METÁLICA.	METRO	10,00	224,990	2.249,90
124218	TROCA DE BORROCHA DE CARIMBO REDONDO 30MM	UNIDADE	1,00	24,990	24,99
124219	SERVIÇO DE TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO 4911	UNIDADE	1,00	22,990	22,99
124220	SERVIÇO DE TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO AUTO ENTINTADO TROCA DE BORRACHA DE CARIMBO 4927	UNIDADE	1,00	32,990	32,99
				VALOR GLOBAL R\$	18.204,38

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ



Este presente termo aditivo de acréscimo na quantidade, fica vinculado ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO PARÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1503.123610003.2.016 Gestão da Sec Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 08 de Novembro de 2024, extinguindo-se dia 31 de Dezembro de 2024, a Administração providenciará a publicação do referido termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA

Justificamos que, o referido termo aditivo de acréscimo na quantidade, se fez necessário em virtude do saldo do **contrato 20240013**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00012-SRP/PMMR**, firmado com a empresa **J.M. DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, não foram suficientes para suprir a demanda da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em decorrência de fatos fortuito de força maior devidamente justificados.**

Logo, se faz necessário o acréscimo de 25% no quantitativos dos itens supramencionado do referido contrato, para que seja mantida a continuidade dos serviços públicos, objetivando a garantia do suporte grafico para eventos e formações dos programas alfabetiza, **LEEI** e outros, uma vez que a quantidade contratada não foi suficiente para finalizar o ano. Cumpre ressaltar que o acréscimo da quantidade tornou-se necessária em decorrência do quantitativo não terem sido suficientes para garantia da continuidade dos serviços públicos, pois o mesmos são essenciais para a manutenção das atividades em todo o território do município tanto na zona urbana como na rural de **Mãe do Rio Pará.**

Em decorrência da solicitação da **Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio Pará/Pa**, conforme Ofício nº **172/2024 - SEMED**, bem como, o aceite da empresa **J.M. DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, onde a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** formalizam as suas intenções/aceites, devidamente fundamentado e com os devidos esclarecimentos e alegações, conforme Ofício supracitado e constante nos autos, logo, o presente termo encontra amparo legal no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e dentro da realidade orçamentaria da referida unidade gestora, conforme disponibilidade orçamentaria constante nos autos.

Diante de todo o exposto, esta comissão de Contratação devidamente autorizada pela autoridade competente - (**Ofício nº 172/2024 - SEMED**) assessoria jurídica - (**Parecer Jurídico - Dr. Halex Bryan Sarges Da Silva**), bem como, **Parecer do setor financeiro nº 015/2024 - Eliziane Reis de Souza** - Diretora do Departamento Financeiro, (Declaração de Disponibilidade Orçamentaria), formalizamos o referido termo para que mesmo surta os efeitos que dele é próprio.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MÃE DO RIO - PA, 08 de Novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 29.895.598/0001-06
CONTRATANTE

J.M.DO NASCIMENTO COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI
CNPJ 18.290.415/0001-02
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____